



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Publicado no Mural

EM 26 / 05 / 2020

Retirado / /

Itaara-RS Ass. Carolina**Processo nº 680/2020****Dispensa por Justificativa nº 11721/2020****DESPACHO**

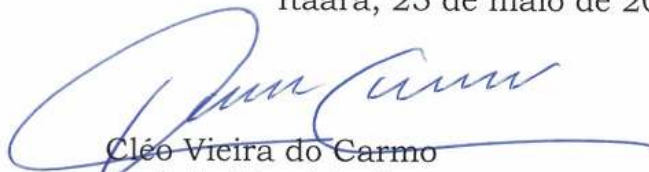
Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares e comerciais no perímetro urbano e rural do Município de Itaara. A coleta e o transporte deverão ser realizados três (03) vezes por semana nas segundas, quartas e sextas-feiras no horário das 6h às 17hs, conforme cronograma de coleta anexa. A contratada deverá levar em conta o trajeto até o local de destinação final dos resíduos mais próximo do Município de Itaara - RS; aterro licenciado e aprovado pelo órgão ambiental competente.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Termo de Referência e Parecer Jurídico, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Natubio Transporte e Gerenciamento Integrado de Resíduos Eireli**, inscrita no CNPJ sob nº 33.205.821/0001-13, estabelecida na Avenida Tramandaí, nº 205, Bairro Ipanema, Porto Alegre - RS, CEP 91760-050, fone (55) 99621-2270, e-mail: comercialnatubio@gmail.com, representada pelo Sr. Claudio Everaldo Kohls Pless, portador do CPF nº 005.400.000-94, no valor mensal de **R\$ 26.150,00** (vinte e seis mil cento e cinquenta reais), dotação orçamentária: Órgão: 06 - Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente; Unidade: 08 - Saneamento Básico; Atividade: 2.026 - Abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, manejo das águas pluviais; Elemento: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P.J; Código reduzido: 210; Fonte de Recursos: 01 - Livre.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 25 de maio de 2020.


Cléo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal